



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

JOSÉ SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO

**CAPACITAÇÃO OPERACIONAL E VULNERABILIDADE POLICIAL DURANTE A
FOLGA: Desafios na preparação do policial penal do Estado de Goiás para o
enfrentamento de ações criminosas**

GOIÂNIA – GO

2026



JOSÉ SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO

**CAPACITAÇÃO OPERACIONAL E VULNERABILIDADE POLICIAL DURANTE A
FOLGA: Desafios na preparação do policial penal do Estado de Goiás para o
enfrentamento de ações criminosas**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Leonardo Bernardes Melo Cavalcanti.

GOIÂNIA – GO

2026

**CAPACITAÇÃO OPERACIONAL E VULNERABILIDADE POLICIAL DURANTE A
FOLGA: Desafios na preparação do policial penal do Estado de Goiás para o
enfrentamento de ações criminosas**

**OPERATIONAL TRAINING AND POLICE VULNERABILITY DURING OFF-DUTY
HOURS: Challenges in preparing State of Goiás Prison officers for confronting criminal
actions**

José Souza Oliveira Sobrinho¹

Leonardo Bernardes Melo Cavalcanti²

Resumo: A presente pesquisa analisa a capacitação operacional dos servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás, com foco na preparação para o enfrentamento de ações criminosas durante o período de folga. O problema de pesquisa consiste em verificar se os programas de capacitação contemplam adequadamente situações de risco fora do ambiente institucional, considerando a maior vulnerabilidade do servidor decorrente das particularidades da profissão e da necessidade de tomada de decisão rápida em cenários não controlados. O objetivo é avaliar a eficácia da formação profissional voltada à autoproteção em contextos urbanos e imprevisíveis. A metodologia adotada caracteriza-se como pesquisa de abordagem qualitativa e quantitativa, com aplicação de questionários, análise de dados estatísticos e revisão bibliográfica. Os resultados demonstram que confrontos fora do serviço apresentam maior complexidade e exigem preparo técnico e psicológico específico, nem sempre plenamente abordado nos treinamentos institucionais. Observou-se ainda que a maioria dos participantes relataram já ter sido reconhecidos por detentos ou ex-detentos fora do ambiente institucional, além de quase a totalidade dos respondentes defender a oferta de treinamentos voltados à autoproteção com periodicidade semestral. Conclui-se que o aprimoramento dos programas de capacitação é essencial para reduzir a exposição ao risco dos servidores, contribuindo para a preservação de sua integridade física e para a segurança da sociedade.

Palavras-chave: Polícia Penal; Capacitação operacional; Sobrevivência Policial; Segurança Pública; Gestão de Risco

¹ Policial Penal do Estado de Goiás, atualmente lotado na Gerência de Segurança Institucional. Possui formação superior em Tecnologia da Segurança Pública e encontra-se em processo de especialização (pós-graduação) em Gerenciamento de Segurança Pública. É instrutor de Armamento e Tiro devidamente credenciado pela instituição, com experiência na área de capacitação e treinamento operacional.

² Ten. Cel. QOPM da Polícia Militar de Goiás, atualmente Comandante do 11º CRPM, graduado em Direito pela UNIVERSO, Mestre e Doutor em Direitos Humanos pela UFG, especialista em Intervenções Táticas pelo Grupo de Operações Especiais do Corpo Nacional da Polícia da Espanha/Guadalajara, além de diversas especializações na área da Segurança Pública,

Abstract: This research analyzes the operational training of correctional police officers of the Penal Police of the State of Goiás, focusing on their preparation to face criminal actions during off-duty periods. The research problem consists of verifying whether training programs adequately address risk situations outside the institutional environment, considering the greater vulnerability of officers resulting from the particularities of the profession and the need for rapid decision-making in uncontrolled scenarios. The objective is to evaluate the effectiveness of professional training aimed at self-protection in urban and unpredictable contexts. The adopted methodology is characterized as qualitative and quantitative research, involving questionnaires, statistical data analysis, and bibliographic review. The results demonstrate that confrontations outside duty periods present greater complexity and require specific technical and psychological preparation, which is not always fully addressed in institutional training programs. It was also observed that most participants reported having been recognized by inmates or former inmates outside the institutional environment, while almost all respondents supported the provision of self-protection training on a semiannual basis. It is concluded that improving training programs is essential to reduce officers' exposure to risk, contributing to the preservation of their physical integrity and to public safety.

Keywords Penal Police; Operational Training; Self-Protection; Public Safety; Risk Management.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública no Brasil configura-se como um dos principais desafios contemporâneos, especialmente diante dos elevados índices de violência letal registrados nas últimas décadas. Em 2024, foram contabilizadas 44.127 mortes violentas intencionais, correspondendo a uma taxa de 20,8 por 100 mil habitantes (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025), o que evidencia a complexidade do cenário e reforça a necessidade de constante aprimoramento das políticas públicas, bem como da atuação dos órgãos responsáveis pela manutenção da ordem.

Nesse contexto, os próprios profissionais de segurança pública também figuram entre as vítimas da violência, o que revela não apenas a elevada exposição ao risco inerente à função, mas também o grau de ousadia da criminalidade, que atinge diretamente o Estado por meio de seus agentes. Tal realidade evidencia os desafios cotidianos enfrentados por policiais das diversas forças de segurança em âmbito nacional.

No Estado de Goiás, a Polícia Penal desempenha papel fundamental na segurança pública, atuando na manutenção da ordem e da disciplina nas unidades prisionais e sendo responsável pela custódia de indivíduos, em muitos casos, de alta periculosidade. Em razão da natureza de suas atribuições, historicamente, grande parte dos programas de capacitação dos servidores esteve

voltada à gestão de crises no interior das unidades prisionais, especialmente em resposta a episódios críticos de grande repercussão no sistema penitenciário estadual.

Contudo, nos últimos anos, observa-se uma mudança significativa nesse cenário. A modernização da gestão penitenciária, aliada à adoção de protocolos mais rígidos de segurança e disciplina, contribuiu para um maior controle do ambiente carcerário e para a redução de eventos críticos nas unidades, conforme demonstram dados oficiais da Polícia Penal do Estado de Goiás (GOIÁS, 2025).

Esse cenário, embora represente avanços relevantes na administração penitenciária, pode também ampliar a possibilidade de retaliações direcionadas aos servidores em momentos de maior vulnerabilidade, especialmente fora do ambiente institucional.

Diante desse contexto, formula-se o seguinte problema de pesquisa: os programas de capacitação da Polícia Penal do Estado de Goiás são suficientes para preparar os servidores para o enfrentamento de ações criminosas durante o período de folga? Parte-se da hipótese de que os treinamentos institucionais, tradicionalmente voltados ao ambiente intramuros, não contemplam de forma adequada as especificidades dos confrontos em ambientes urbanos, marcados pela imprevisibilidade.

A relevância deste estudo fundamenta-se na necessidade de preservação da integridade física dos servidores da Polícia Penal, bem como de seus familiares e da sociedade. Conforme destaca Correia (2006), os riscos inerentes à atividade penitenciária não se restringem ao ambiente de trabalho, estendendo-se à vida pessoal do agente. Nesse sentido, a análise da capacitação operacional sob a perspectiva da atuação durante o período de folga mostra-se fundamental para o aprimoramento das políticas institucionais e para a redução da exposição ao risco.

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar a capacitação operacional dos servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás quanto à preparação para o enfrentamento de ações criminosas em cenários extramuros, especialmente durante o período de folga. Como objetivos específicos, busca-se: identificar os principais fatores de risco relacionados à vulnerabilidade dos servidores fora do ambiente prisional; compreender a dinâmica dos confrontos armados nesses contextos; avaliar a percepção dos agentes acerca de sua preparação operacional; e analisar as políticas de capacitação existentes, com vistas à identificação de lacunas e à proposição de melhorias.

No que se refere à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como de natureza aplicada, com abordagem qualitativa e quantitativa, de caráter descritivo e exploratório. Adota-se o método dedutivo, partindo de conceitos gerais relacionados à vulnerabilidade policial e à tomada de decisão sob estresse para a análise da realidade específica da Polícia Penal do Estado de Goiás. Os procedimentos técnicos incluem pesquisa bibliográfica, documental e levantamento (survey), com aplicação de questionário estruturado aos servidores da instituição. A análise dos dados será realizada por meio de estatística descritiva e análise de conteúdo, conforme sua natureza (GIL, 2022; LAKATOS; MARCONI, 2021).

Por fim, o presente trabalho está estruturado em cinco seções. Após esta introdução, apresenta-se a revisão da literatura, seguida da metodologia, dos resultados e discussão e, por fim, das considerações finais, nas quais são expostas as principais conclusões e contribuições do estudo.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 VULNERABILIDADE DO POLICIAL PENAL FORA DO SERVIÇO

Estudos e dados estatísticos indicam que parcela significativa da vitimização de profissionais da segurança pública ocorre fora do horário de serviço, especialmente durante o período de folga. Relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025) apontam que o número de policiais mortos fora de serviço supera aquele registrado em atividade, evidenciando a acentuada vulnerabilidade desses agentes em contextos extra institucionais, conforme apresentado na figura 1 abaixo. Entretanto, observa-se uma limitação significativa desses levantamentos no que se refere à ausência de dados específicos sobre a vitimização de policiais penais, o que dificulta a compreensão aprofundada desse fenômeno no âmbito do sistema prisional.

Figura 1 – Dados estatísticos relacionados à vitimização policial



Fonte: Adaptado do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025).

A análise dos dados apresentados evidencia um cenário crítico, no qual a maioria das ocorrências ocorre em vias públicas e envolve o uso de arma de fogo, frequentemente com a clara intenção de produzir o resultado morte. Tais circunstâncias reforçam a complexidade dos confrontos fora do ambiente institucional.

Adicionalmente, observa-se um elevado número de casos de suicídio entre profissionais de segurança pública, aspecto frequentemente associado ao alto nível de estresse inerente à atividade, ainda que tal fenômeno envolva múltiplos fatores e não constitua o foco central desta análise. Outro dado relevante refere-se ao perfil das vítimas, evidenciando que parcela significativa dos óbitos ocorre entre policiais em faixas etárias mais elevadas, especialmente entre 40 e 49 anos, o que pode indicar a influência de fatores como tempo de exposição ao risco, desgaste acumulado ao longo da carreira e possíveis padrões comportamentais consolidados ao longo da atividade profissional.

No contexto específico da Polícia Penal, essa vulnerabilidade é intensificada pelo contato direto, contínuo e prolongado com indivíduos de alta periculosidade no ambiente prisional. Conforme destaca Leonardo Bernardes Melo Cavalcanti: “Nem sempre o policial reconhece todos os criminosos que já tenha algemado, mas, fatidicamente, os infratores jamais se esquecerão dos agentes que lhes conduziram ao cárcere.” (CAVALCANTI, 2021).

As ameaças constantes no ambiente carcerário e as agressões verbais tornam-se parte da rotina dos Policiais Penais, cenário que gera preocupação diante da convivência com indivíduos que não possuem nada a perder e nenhum tipo resistência à prática de atos violentos contra esses profissionais (ARAÚJO; RIBEIRO, 2023).

É evidente que o vínculo do criminoso com organizações criminosas não se encerra com a obtenção da liberdade, havendo, em muitos casos, a continuidade das práticas ilícitas para além do ambiente prisional. Tal realidade intensifica a sensação de vulnerabilidade entre os Policiais Penais, especialmente diante da percepção de fragilidade do sistema penal e da reincidência criminal, fatores que podem contribuir para o sentimento de impunidade. Nesse contexto, os servidores passam a conviver com medos, inseguranças e incertezas permanentes, não apenas em relação à própria integridade física, mas também quanto à segurança de seus familiares, frequentemente percebidos como potenciais alvos de represálias. Segundo Eli Narciso da Silva Torres (2023), o fortalecimento das organizações criminosas no interior das prisões e a continuidade de sua atuação extramuros demonstram que o vínculo com a criminalidade

frequentemente persiste mesmo após a liberdade do indivíduo, ampliando os desafios enfrentados por esses profissionais.

2.1 CONFRONTO ARMADO NA FOLGA E A MENTALIDADE DE COMBATE

Conforme a doutrina de sobrevivência policial, confrontos armados em ambientes urbanos exigem do operador não apenas habilidade técnica no manuseio do armamento, mas também capacidade de tomada rápida de decisão sob elevado nível de estresse fisiológico e psicológico. O risco inerente a esse tipo de ocorrência provoca intensa ativação do sistema nervoso simpático³, colocando o organismo em estado de alerta e desencadeando reações fisiológicas, psicológicas e comportamentais que podem comprometer a percepção, a coordenação motora e o processo decisório. Nesse cenário, fatores como tempo de reação, fator surpresa, porte velado e condicionamento operacional tornam-se determinantes para a sobrevivência do agente, podendo representar a diferença entre a preservação da vida e um desfecho fatal (WENDLING, 2017; HAUER, 2025; ROSS; SIDDLE, 2003).

Em situações de emboscada ou tentativa de roubo, o policial pode experimentar alterações fisiológicas significativas, como a chamada “visão de túnel”, caracterizada pela redução da visão periférica e prejuízo da coordenação motora fina em decorrência da descarga de adrenalina. Sem treinamento baseado em repetição e desenvolvimento de memória muscular, a resposta tende a ocorrer de forma instintiva e desorganizada (GROSSMAN, 2008).

Conforme Grossman (2008), em situações de confronto armado fora do serviço, é comum que o policial entre em um “modo de combate” instintivo, passando a agir com base em respostas automáticas. Nesse estado, a atenção tende a se concentrar na ameaça imediata, o que pode comprometer a percepção do ambiente e, principalmente, a adoção de medidas simples de proteção aos familiares, como orientar um filho a se abrigar ou evitar sua exposição ao risco. Diante disso, Wendling (2018) ressalta a importância de se pensar previamente em estratégias de segurança, especialmente em contextos imprevisíveis, como a criação de “códigos silenciosos” — palavras-

³ divisão do sistema nervoso autônomo responsável por preparar o organismo para situações de estresse, perigo ou emergência, provocando reações como aumento da frequência cardíaca e estado de alerta.

chave combinadas com familiares — que permitam uma reação coordenada, discreta e voltada à preservação da vida.

Segundo Pinto (2020), o desenvolvimento da mentalidade de combate constitui fator essencial à sobrevivência policial, sobretudo em ocorrências de combate velado e confrontos durante a folga. Todavia, o autor ressalta que essa construção é dificultada pelas limitações enfrentadas pelos agentes para praticar e desenvolver treinamentos específicos. Ainda assim, observa-se um movimento crescente de busca por especialização, aperfeiçoamento técnico e difusão do conhecimento operacional, tendo em vista que a dinâmica do combate urbano se encontra em constante evolução. “O princípio básico para sobreviver à violência é a preparação mental, não o preparo físico, nem as armas. Consiste em visualizar uma cena de crime e ensaiar mentalmente uma reação.” (STRONG, 2000, p. 37).

A perspectiva de Irlan Massai Calaça dos Santos (2021), Major da PMSE e especialista em cognição de combate, converge para a necessidade de o operador de segurança pública transitar de forma consciente entre os níveis de prontidão. Nesse sentido, a mentalidade de combate não se resume à agressividade, mas consiste, sobretudo, na preparação psíquica voltada à antecipação de ameaças. Conforme a teoria das cores de Cooper⁴, o policial deve evitar permanecer na chamada “Condição Branca”, caracterizada pela completa desatenção, buscando manter-se, preferencialmente, na “Condição Amarela”, estado de vigilância relaxada e contínua (COOPER, 1989).

Essa postura contribui diretamente para a redução do tempo de reação, possibilitando que o profissional percorra com maior eficiência o Ciclo OODA (observar, orientar, decidir e agir) antes mesmo da concretização da ameaça (VASCONCELOS, 2015). Assim, amplia-se significativamente a capacidade de resposta e, conseqüentemente, as chances de preservação da integridade física e da sobrevivência institucional e pessoal.

2.1 ASPECTOS JURÍDICOS E A OBRIGAÇÃO DE AGIR

A teoria do dever de agir, prevista no art. 13, §2º, alínea “a”, do Código Penal Brasileiro, coloca o policial penal em uma posição de permanente responsabilidade funcional, mesmo fora do

⁴ modelo desenvolvido por Jeff Cooper que classifica os níveis de estado de alerta mental por cores, variando da condição relaxada até a resposta imediata diante de uma ameaça.

ambiente institucional. Diferentemente do cidadão comum, cuja atuação diante de um crime é, em regra, facultativa, o agente de segurança pública possui dever legal de atuação decorrente de sua função estatal, sobretudo em situações de flagrante delito.

O art. 301 do Código de Processo Penal estabelece que as autoridades policiais e seus agentes “deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito”, criando uma expectativa jurídica e social de intervenção imediata. Na prática, essa previsão normativa faz com que muitos policiais penais tomem decisões precipitadas colocando sua vida em risco.

Essa condição gera um relevante conflito entre o dever funcional e o direito fundamental à própria preservação da vida. Em inúmeras situações, o policial penal encontra-se isolado, sem equipamentos adequados, sem apoio operacional e, muitas vezes, acompanhado de familiares, o que potencializa os riscos de uma intervenção fora de serviço. Dessa forma, a obrigação legal de agir acaba expondo o servidor a elevados níveis de vulnerabilidade física e emocional.

Sob a ótica da sobrevivência policial, a decisão de intervir em uma ocorrência fora do serviço envolve não apenas aspectos jurídicos, mas também fatores táticos, psicológicos e operacionais. Conforme destaca Wilquerson Felizardo Sandes (2013), diante de situações críticas, policiais frequentemente vivenciam eventos de vida ou morte, nos quais erros decisórios podem gerar consequências irreversíveis, tanto no campo penal quanto administrativo e social.

Além disso, o contexto contemporâneo de elevada exposição midiática amplia a pressão sobre os agentes de segurança pública. Qualquer ação ou omissão pode ser rapidamente julgada pela opinião pública, muitas vezes sem análise técnica das circunstâncias enfrentadas pelo servidor. O policial penal passa, então, a conviver com o receio simultâneo de sofrer sanções por excesso na atuação ou responsabilização por eventual omissão (SANDES, 2013; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025).

Outro ponto relevante refere-se à ausência de regulamentações específicas e protocolos claros sobre a atuação do policial penal em horários de folga. Embora exista o dever legal genérico de agir, nem sempre há respaldo institucional suficiente quanto aos limites dessa atuação, especialmente em situações de alto risco envolvendo organizações criminosas, confrontos armados ou superioridade numérica dos agressores (NUCCI, 2023; LIMA, 2024).

Nesse cenário, a doutrina moderna de segurança pública vem defendendo que a intervenção do agente deve observar critérios de proporcionalidade, análise situacional e viabilidade operacional. A preservação da vida do servidor também constitui interesse do Estado, razão pela

qual a atuação não pode ser analisada apenas sob a ótica da obrigação legal abstrata, mas também considerando as reais condições da ocorrência (GRECO, 2023)

Conforme ensinamentos ligados à sobrevivência policial e ao gerenciamento de crises, evitar o confronto, quando inexistirem condições mínimas de segurança, não representa covardia ou omissão deliberada, mas decisão estratégica fundamentada na proteção da vida e na racionalidade operacional. A intervenção precipitada, sem planejamento ou apoio, pode aumentar significativamente os riscos para o próprio agente, terceiros e familiares presentes (ROSS; SIDDLE, 2003; GROSSMAN, 2014).

Assim, a discussão sobre o dever de agir do policial penal precisa ultrapassar a visão puramente normativa, incorporando aspectos humanos, psicológicos e operacionais da atividade. Mais do que exigir intervenção irrestrita, torna-se necessário compreender os limites da atuação estatal diante da realidade enfrentada pelos profissionais de segurança pública fora do serviço (SANDES, 2013; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025). Nesse contexto, a sobrevivência policial não se restringe à preservação física, mas também envolve dimensões jurídicas, morais e psicológicas da atividade profissional. “Mas a sobrevivência policial se dá em outros níveis. É preciso sobreviver legal e moralmente, pois um erro será julgado nos tribunais e pelo senso comum. Também o policial necessita sobreviver psicologicamente, com a possibilidade de estresse e traumas acumulados e ignorados ao longo da carreira”. (PINTO, 2020)

2.1 A LACUNA DO TREINAMENTO PARA O "POLICIAL PAISANO"

O porte velado de arma de fogo durante a folga impõe ao policial desafios significativamente distintos daqueles enfrentados no serviço ostensivo, exigindo não apenas habilidade técnica no manuseio do armamento, mas também capacidade de reação rápida, percepção situacional e domínio emocional em ambientes imprevisíveis. Nesse contexto, sacar uma arma de um coldre velado de forma eficiente constitui uma habilidade complexa, que demanda treinamento contínuo, repetição e atenção a fatores como identificação de ameaças, limpeza das vestimentas, empunhadura adequada e postura corporal durante a reação (FEITOSA, 2025).

Entretanto, observa-se que, em muitas instituições, o treinamento de tiro destinado aos profissionais de segurança pública ainda ocorre de maneira limitada e pontual, frequentemente voltado apenas ao cumprimento de exigências funcionais mínimas e ao aperfeiçoamento básico das

atividades laborais. Em contrapartida, verifica-se a escassez de instruções específicas voltadas ao combate velado, à sobrevivência policial na folga e à reação armada em condições reais de estresse, apesar de diversos estudos apontarem a necessidade de treinamentos mais próximos da realidade operacional e do confronto urbano contemporâneo (CALAÇA DOS SANTOS, 2021; GROSSMAN, 2008).

Essa lacuna de capacitação pode comprometer significativamente o desempenho do operador em situações críticas, sobretudo diante do fator surpresa, e das alterações fisiológicas provocadas pelo estresse extremo. Nessas circunstâncias, falhas aparentemente simples — como dificuldade no saque velado, empunhadura inadequada ou atraso na tomada de decisão — podem aumentar consideravelmente o risco à integridade física do policial, de terceiros e de seus familiares, especialmente porque, sob pressão, o organismo tende a sofrer prejuízos cognitivos e motores capazes de comprometer a eficiência da resposta armada (ROSS; SIDDLE, 2003; WENDLING, 2017).

Segundo Pinto (2020), a sobrevivência policial em situações extremas exige a capacidade de avaliar corretamente o cenário e adotar a resposta mais adequada ao nível de risco enfrentado, podendo variar entre submissão, desescalada, intimidação, fuga ou enfrentamento. Para que essa tomada de decisão ocorra de forma eficiente, torna-se indispensável o treinamento contínuo e o aperfeiçoamento das habilidades operacionais, permitindo ao policial desenvolver respostas automáticas e maior preparo técnico diante de ocorrências críticas. Nesse contexto, Feitosa (2025) destaca que o combate velado possui características específicas raramente reproduzidas nos treinamentos convencionais, já que o policial de folga normalmente atua em condição de menor prontidão, sem equipamentos ostensivos, acompanhado da família e inserido em ambientes públicos. Assim, evidencia-se a necessidade de treinamentos mais realistas e contextualizados, voltados não apenas ao confronto armado, mas principalmente à sobrevivência do operador fora do ambiente institucional.

Nesse contexto, percebe-se que a formação policial ainda está fortemente voltada para o enfrentamento direto, deixando em segundo plano a preparação para situações em que o dever profissional se cruza com a proteção da família. Como aponta Calaça dos Santos (2021), o treinamento frequentemente não contempla, de forma suficiente, a complexidade das decisões que precisam ser tomadas sob pressão no cotidiano. Assim, ao priorizar a figura do “combatente” e negligenciar o “pai de família armado”, a própria doutrina acaba contribuindo para a

vulnerabilidade do policial na folga, que permanece exposto em um cenário para o qual foi pouco preparado: proteger não apenas a si, mas também aqueles que estão ao seu lado.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como aplicada, de abordagem qualitativa e quantitativa, com finalidade exploratória e descritiva, tendo como objetivo analisar a percepção dos Policiais Penais do Estado de Goiás acerca da capacitação operacional voltada ao enfrentamento de ações criminosas durante o período de folga.

Conforme Gil (2019), a pesquisa exploratória possibilita maior aproximação com o problema investigado, permitindo ampliar o conhecimento acerca de fenômenos ainda pouco estudados, enquanto a pesquisa descritiva busca identificar e analisar características de determinado grupo social. Nesse sentido, o estudo procura compreender como os Policiais Penais percebem os riscos enfrentados fora do ambiente prisional e se consideram preparados para atuar em situações críticas durante a folga.

A abordagem qualitativa permite interpretar criticamente as experiências e percepções dos participantes acerca da vulnerabilidade policial extramuros, enquanto a abordagem quantitativa possibilita mensurar os dados obtidos e identificar padrões de respostas. Segundo Lakatos e Marconi (2003), a combinação dessas abordagens contribui para uma compreensão mais ampla do fenômeno estudado.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa foi desenvolvida por meio de levantamento bibliográfico, documental e pesquisa de campo do tipo survey. A pesquisa bibliográfica foi realizada com base em livros, artigos científicos, legislações e materiais relacionados à segurança pública, treinamento operacional e gestão de risco, utilizando autores como Grossman (2008), Ross e Siddle (2003), Wendling (2017) e Pinto (2020), além de documentos oficiais da SENAPPEN e da Polícia Penal do Estado de Goiás.

A coleta de dados ocorreu por meio da aplicação de questionário estruturado direcionado aos servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás. O instrumento foi composto por 22 perguntas objetivas, subjetivas e de múltipla escolha, elaboradas com o objetivo de identificar a percepção dos participantes acerca da vulnerabilidade durante o período de folga e avaliar o nível de preparo operacional oferecido pela instituição.

A pesquisa contou com a participação de 301 servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás, selecionados de forma não probabilística por conveniência, considerando a adesão voluntária dos participantes. O questionário foi aplicado de forma eletrônica entre os dias 15 de abril e 10 de maio de 2026, garantindo anonimato, confidencialidade e liberdade nas respostas apresentadas.

Os dados quantitativos foram organizados em gráficos e analisados por meio de estatística descritiva, enquanto os dados qualitativos foram examinados com base na técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016). Os resultados foram interpretados à luz do referencial teórico adotado, buscando estabelecer relações entre os dados coletados e os conceitos discutidos ao longo da pesquisa.

Por envolver coleta de dados com seres humanos, a pesquisa observou os princípios éticos previstos na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, garantindo aos participantes o direito ao anonimato, à confidencialidade das informações e à participação voluntária.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No decorrer da pesquisa, participaram 301 servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás, dentro de um universo aproximado de 3.600 servidores, quantitativo considerado expressivo e relevante para a análise da problemática proposta, contribuindo para maior consistência e representatividade dos resultados obtidos. Entre os participantes, 60,1% pertencem ao quadro efetivo da instituição, enquanto 39,9% são servidores temporários.

Observou-se predominância do sexo masculino entre os respondentes, cenário compatível com a atual composição funcional da instituição, especialmente em razão da limitação histórica de vagas destinadas ao público feminino nos concursos da área de segurança pública.

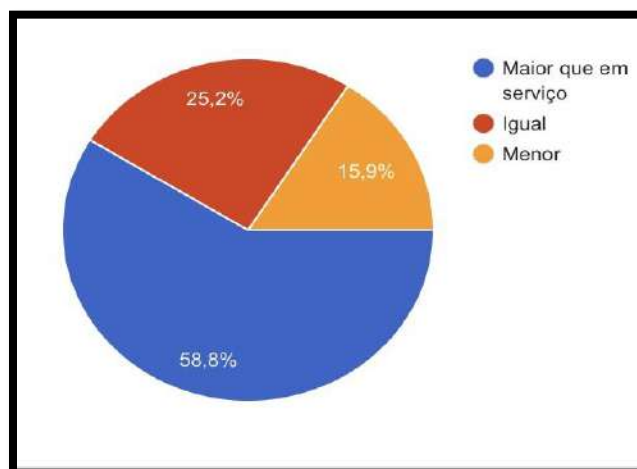
Os servidores participantes encontram-se distribuídos em diferentes tipos de unidades prisionais do Estado, com predominância de lotações em unidades regionais. Esse dado possui relevância significativa para a pesquisa, uma vez que grande parte desses profissionais atua diretamente no contato cotidiano com a população carcerária, realizando escoltas, movimentações internas, procedimentos de segurança e demais atividades operacionais inerentes à rotina prisional, nos interiores do Estado.

Em relação ao tempo de serviço na Polícia Penal, verificou-se significativa diversidade entre os participantes, fator que contribui para uma análise mais ampla e plural da temática investigada. Os dados demonstraram que 56,8% dos respondentes possuem até 5 anos de atuação na instituição; 28,2% entre 6 e 10 anos; 3% entre 11 e 15 anos; 5,6% entre 16 e 20 anos; e 6,3% possuem mais de 20 anos de experiência profissional.

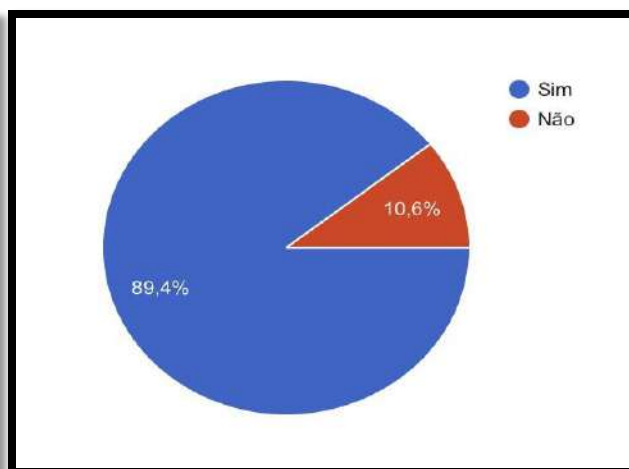
Esse panorama evidencia a participação de servidores com diferentes níveis de vivência operacional, permitindo que a questão da vulnerabilidade policial durante o período de folga fosse analisada sob múltiplas perspectivas, abrangendo desde profissionais mais recentes na carreira até servidores com longa trajetória institucional. Tal diversidade contribui significativamente para a compreensão dos desafios enfrentados pelos Policiais Penais no contexto extramuros, especialmente no que se refere à percepção de risco, preparo operacional e a necessidade de capacitação continuada dos participantes, reforçando os elementos estudado nessa pesquisa.

4.1 QUANTO A PERSEPÇÃO DE RISCO.

Gráfico 1—Em sua percepção, o risco fora do serviço é: **Gráfico 2**—Você já foi reconhecido por egresso na folga?



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).



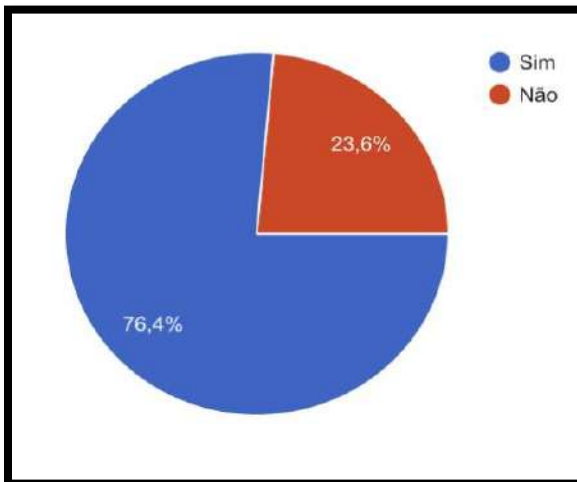
Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

No primeiro gráfico, verifica-se que 58,8% dos participantes consideram que o risco enfrentado fora de serviço é maior do que durante o serviço operacional, enquanto 25,2% entendem que o risco permanece igual e apenas 15,9% acreditam ser menor. Os dados demonstram que a maioria dos entrevistados percebe a folga como um período de elevada vulnerabilidade, exigindo constante estado de atenção mesmo fora do ambiente prisional. Tal resultado vai ao encontro do estudo de Figueiró, (2024), ao destacar que “os policiais penais são constantemente colocados em

situações de estresse, violência (intimidações, ameaças, agressões etc.), ” evidenciando que o risco ocupacional ultrapassa os limites da unidade prisional e acompanha o servidor em sua vida cotidiana.

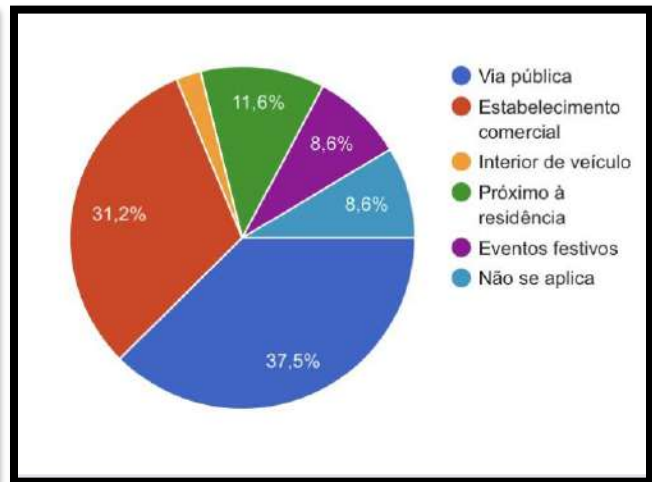
No segundo gráfico, observa-se que 89,4% dos participantes afirmaram já terem sido reconhecidos por ex-detentos durante a folga, enquanto apenas 10,6% responderam negativamente. O resultado evidencia o elevado nível de exposição pessoal do policial penal fora do ambiente de trabalho, reforçando a necessidade de vigilância contínua e percepção situacional constante. Esse contato inesperado tende a gerar tensão e insegurança, principalmente pela imprevisibilidade da reação do indivíduo reconhecido. Nesse sentido, o artigo utilizado como referência aponta que “quando circulam pelas ruas da cidade, a ansiedade aparece sob a forma do medo de sofrer algum tipo de violência, seja por parte de ex-detentos ou seus familiares” (FIGUEIRÓ et al., 2024, p. 10), demonstrando que o receio de retaliações e abordagens fora do serviço faz parte da realidade vivenciada pelos policiais penais.

Gráfico 3–Já se sentiu em situação de risco na folga:



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

Gráfico 4- Se sim, em qual contexto ocorreu?



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

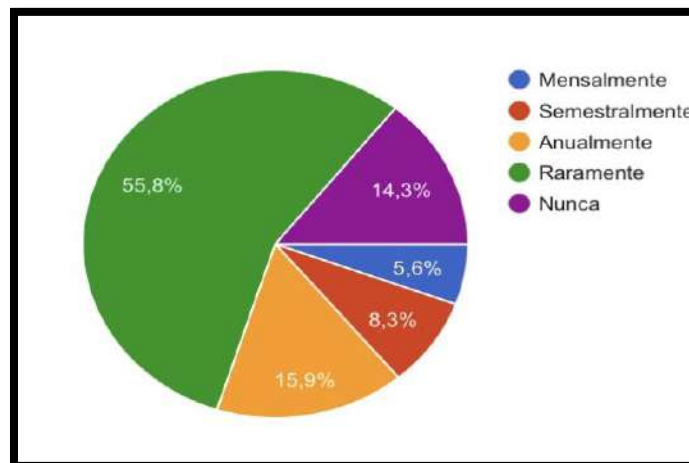
No primeiro gráfico, observa-se que 76,4% dos participantes afirmaram já terem se sentido em situação de risco durante a folga, enquanto apenas 23,6% responderam negativamente. O resultado reforça a percepção de risco apresentada nos gráficos anteriores, evidenciando que a sensação de vulnerabilidade fora do serviço não se limita a uma percepção subjetiva, mas decorre de experiências reais vivenciadas pelos policiais penais em seu cotidiano.

No segundo gráfico, verifica-se que as situações de risco ocorreram principalmente em via pública (37,5%) e em estabelecimentos comerciais (31,2%), locais caracterizados por grande circulação de pessoas e elevado grau de imprevisibilidade. Também foram registrados episódios próximos à residência (11,6%), em eventos festivos (8,6%) e no interior de veículos, ainda que em menor percentual. Os dados evidenciam que os ambientes de maior exposição social representam cenários sensíveis para o policial penal, exigindo capacidade contínua de observação, leitura de ambiente e antecipação de ameaças.

Além disso, a predominância de ocorrências em locais públicos e comerciais reforça a importância de treinamentos voltados à mentalidade de combate, especialmente em cenários de reação sob estresse, tomada rápida de decisão e identificação prévia de comportamentos suspeitos. Conforme abordado por Calaça (2021), a capacidade de observar antecipadamente o ambiente proporciona vantagem na tomada de decisão, uma vez que “quem observa primeiro, consegue se orientar antecipadamente e tem vantagem no tempo de decisão para agir”. Dessa forma, os resultados obtidos demonstram a necessidade de capacitação contínua do policial penal para atuação preventiva e sobrevivência em ambientes urbanos de alta imprevisibilidade.

4.2 QUANTO A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL

Gráfico 5 – Com que frequência você participa de treinamentos operacionais?



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

O gráfico demonstra uma baixa frequência de participação dos servidores em treinamentos operacionais. Observa-se que 55,8% dos participantes afirmaram treinar raramente, enquanto 14,3% declararam nunca participar de treinamentos. Em contrapartida, apenas 5,6% realizam

treinamentos mensalmente e 8,3% semestralmente, evidenciando que a prática contínua de capacitação operacional não faz parte da rotina da maioria dos servidores.

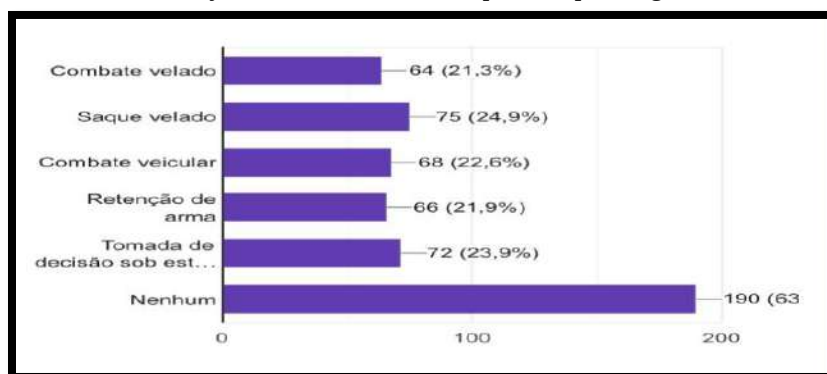
Os dados revelam uma deficiência significativa na manutenção do treinamento operacional contínuo, fator essencial para o aprimoramento técnico, tomada de decisão e desenvolvimento de respostas rápidas diante de situações críticas. A baixa frequência de treinamentos pode comprometer habilidades fundamentais relacionadas à atuação policial, especialmente em atividades que exigem preparo físico, controle emocional e capacidade de reação sob estresse.

Nesse contexto, Mello (2015) destaca que muitas das técnicas e procedimentos aprendidos durante os cursos de formação possuem pouca aplicabilidade prática quando não há treinamento contínuo e aperfeiçoamento constante, ressaltando a importância da repetição e da atualização operacional para a manutenção da capacidade técnica do policial.

Dessa forma, os resultados apresentados evidenciam a necessidade de ampliação das capacitações periódicas e de investimentos em treinamentos operacionais contínuos, buscando fortalecer o preparo técnico e a eficiência profissional dos servidores.

4.3 QUANTO AOS TREINAMENTOS ESPECÍFICOS

Gráfico 6 – Você já recebeu treinamento específico para seguintes áreas?



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

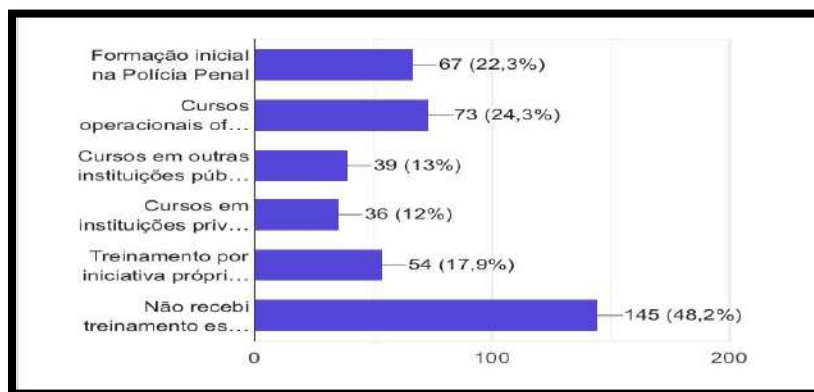
O Gráfico 6 evidencia um cenário preocupante quanto à capacitação operacional dos servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás. Observa-se que 63% dos participantes afirmaram nunca ter recebido treinamento específico relacionado às situações analisadas nesta pesquisa, demonstrando uma significativa lacuna institucional na preparação para ocorrências durante o período de folga. Entre os treinamentos mencionados pelos demais respondentes, destacam-se

saque velado (24,9%), tomada de decisão sob estresse (23,9%), combate veicular (22,6%), retenção de arma (21,9%) e combate velado (21,3%).

Considerando os dados anteriormente apresentados acerca da vitimização policial fora do horário de serviço, verifica-se a necessidade de desenvolvimento de capacitações voltadas à atuação em cenários extramuros, nos quais o servidor se encontra em condição diferenciada de vulnerabilidade. Nesse sentido, Onivan Elias de Oliveira, Álvaro Cavalcante Filho e Valdomiro Bandeira Souza Neto (2022) ressaltam que cada contexto operacional exige conhecimentos, habilidades e atitudes específicas a serem desenvolvidas nos treinamentos, sobretudo em situações envolvendo reação armada fora do serviço. Os autores destacam ainda que ocorrências envolvendo agentes a pé demandam técnicas distintas daquelas aplicadas em cenários com utilização de veículos ou motocicletas, exigindo preparo adequado quanto ao porte velado, saque e eventual emprego da arma de fogo.

Dessa forma, o Gráfico 7 possibilita identificar a origem dos treinamentos mencionados pelos participantes, permitindo uma análise mais aprofundada acerca das lacunas institucionais relacionadas à capacitação operacional específica.

Gráfico 7 – Onde você recebeu esse (s) treinamento(s) ?(marque mais de uma opção)



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

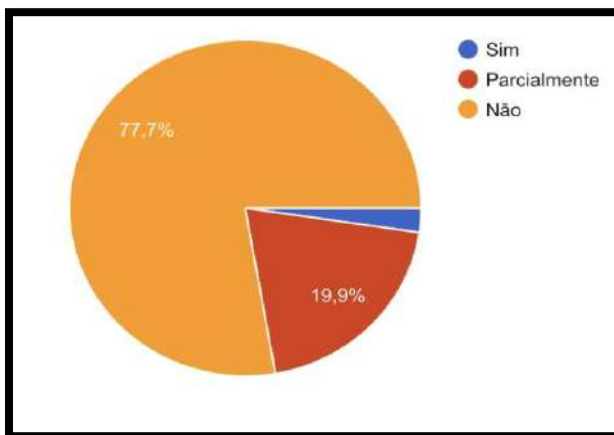
No gráfico 7 foi possível identificar que 22,3% receberam esse treinamento apenas no curso de formação inicial, 24,3 % em cursos operacionais, sendo que 12% e 17,9% em instituições privadas e por iniciativa própria, respectivamente. Os Policiais que mais necessitam desse treinamento são justamente os que não possuem cursos operacionais e laboram em unidades Prisionais, onde têm contato prolongado com pessoas privadas de liberdade. Tornando relevante essa preocupação quanto a capacitação operacional em estudo.

Nesse contexto, Wendling (2021) defende que o treinamento policial deve ir além dos métodos tradicionais, priorizando capacitações voltadas a situações reais e imprevisíveis enfrentadas pelos profissionais de segurança pública de forma continuada.

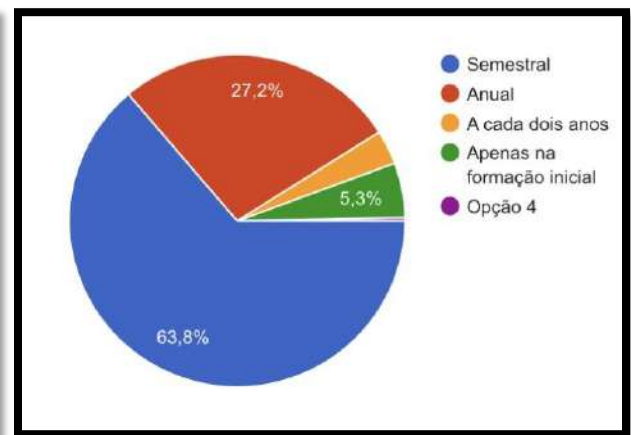
Dessa forma, os resultados demonstram a necessidade de capacitações periódicas e direcionadas a sobrevivência policial extramuros, sendo a implementação de um curso específico tendo como conteúdo programático áreas afins a esse estudo, tendo uma periodicidade semestral como uma alternativa viável para fortalecimento do preparo técnico, operacional e psicológico dos servidores.

4.4 QUANTO AOS ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Gráfico 8 – A instituição oferece capacitação para situações fora do ambiente prisional? **Gráfico 9** – Qual frequência ideal desses treinamentos?



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

Os gráficos apresentados evidenciam uma percepção majoritariamente negativa dos servidores em relação aos treinamentos operacionais ofertados pela instituição. No primeiro gráfico, observa-se que 77,7% dos participantes consideram que os treinamentos atualmente disponibilizados não são suficientes para atender às demandas da atividade policial, demonstrando elevado nível de insatisfação quanto ao preparo institucional.

No segundo gráfico, verifica-se que a maioria dos respondentes entende que os treinamentos específicos deveriam ocorrer de forma semestral, percentual que alcançou 63,8% dos participantes, enquanto 27,2% apontaram a necessidade de capacitações anuais. Os dados evidenciam consenso quanto à importância da atualização periódica das habilidades operacionais.

Os resultados reforçam a percepção de que existe uma lacuna significativa no processo de capacitação profissional da Polícia Penal do Estado de Goiás fortalecendo a estatística da

vulnerabilidade do policial na folga. Entretanto pode ser facilmente resolvida com propostas objetivas e inovadoras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa possibilitou compreender que a vulnerabilidade do Policial Penal durante o período de folga ultrapassa a percepção subjetiva de risco, constituindo uma realidade presente no cotidiano dos servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás. Ao longo do estudo, observou-se que a atividade policial penal não se limita ao ambiente intramuros, acompanhando o servidor também nos espaços públicos, nas relações sociais e na convivência familiar, especialmente em razão do contato direto e contínuo com indivíduos ligados à criminalidade organizada.

Os resultados obtidos permitiram atingir os objetivos inicialmente propostos, sobretudo ao identificar fatores relacionados à vulnerabilidade policial fora do serviço, compreender as particularidades dos confrontos em ambientes urbanos e analisar a percepção dos servidores acerca da capacitação operacional ofertada pela instituição. A pesquisa demonstrou que a maioria dos participantes considera o período de folga mais perigoso do que o próprio serviço operacional, além de relatar já ter sido reconhecida por detentos ou ex-detentos fora do ambiente institucional e já ter se sentido em situação real de risco.

Também foi possível constatar que, embora a Polícia Penal do Estado de Goiás apresente avanços voltados à segurança institucional e ao controle do ambiente prisional, ainda existem lacunas relacionadas à preparação dos servidores para situações críticas ocorridas fora das unidades prisionais. Os dados evidenciaram baixa frequência de treinamentos operacionais contínuos, bem como ausência de capacitações específicas relacionadas à sobrevivência policial, combate velado, tomada de decisão sob estresse e reação armada em ambientes urbanos imprevisíveis.

A análise da literatura e dos dados coletados revelou que o treinamento tradicional, frequentemente voltado ao ambiente operacional intramuros, já não se mostra suficiente diante da complexidade do cenário contemporâneo da segurança pública. A dinâmica dos confrontos urbanos, a atuação das organizações criminosas e a constante exposição do policial penal a situações imprevisíveis exigem capacitações mais específicas, contínuas e alinhadas à realidade operacional vivenciada pelos profissionais.

Como proposta prática para enfrentamento da problemática identificada nesta pesquisa, sugere-se a implementação do Curso de Combate Velado e Sobrevivência Policial, com carga horária de 20 horas/aula, dividido em dois dias de instrução, voltado aos Policiais Penais efetivos e temporários da Polícia Penal do Estado de Goiás, especialmente aos servidores lotados em unidades prisionais.

A proposta contempla conteúdos relacionados à mentalidade de combate, consciência situacional, níveis de alerta de Jeff Cooper, alterações fisiológicas em confrontos armados, inoculação do estresse, saque velado, treinamento a seco, protocolos de combate, exercícios simulados com Airsoft e disparos com pistola institucional, buscando aproximar o treinamento da realidade operacional enfrentada pelos servidores durante o período de folga.

Além disso, o curso prevê exercícios práticos em cenários variados e treinamento voltado à tomada de decisão em situações críticas, permitindo ao servidor desenvolver maior capacidade de reação, controle emocional e percepção de ameaças em ambientes urbanos imprevisíveis.

Sugere-se que a capacitação seja ofertada semestralmente, com turmas reduzidas e instrução ministrada por profissionais credenciados pela Escola Superior de Polícia Penal, garantindo maior aproveitamento técnico e segurança durante os treinamentos práticos.

Assim, a presente pesquisa buscou não apenas evidenciar lacunas relacionadas à preparação operacional dos Policiais Penais durante a folga, mas também apresentar uma proposta concreta de capacitação institucional voltada à redução da vulnerabilidade dos servidores e à preservação da integridade física e psicológica dos profissionais de segurança pública.

Por fim, espera-se que os resultados obtidos possam contribuir para o aperfeiçoamento das políticas institucionais de capacitação da Polícia Penal do Estado de Goiás, bem como estimular futuras pesquisas relacionadas à sobrevivência policial, gestão de risco e treinamento operacional no âmbito da segurança pública.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, João Victor; RIBEIRO, Marcos Vinícius. Vulnerabilidade e riscos ocupacionais no sistema penitenciário brasileiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 45-63, 2023.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 18 maio 2026.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 18 maio 2026.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: CNS, 2016.
- SANTOS, Irlan Massai Calaça dos. *Mentalidade tática policial & as quatro etapas do treinamento de alto rendimento*. 1. ed. Juiz de Fora, MG: Editora Garcia, 2021.
- CAVALCANTI, Leonardo Bernardes Melo. *Sangue na farda: segurança pública, violência e sujeição policial militar*. Goiânia: Kelps, 2021.
- COOPER, Jeff. *Principles of personal defense*. Boulder: Paladin Press, 1989.
- CORREIA, Marcos Antônio. *Sistema penitenciário e vulnerabilidade do agente prisional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- FEITOSA, Marllon Rubim. *A importância do treinamento individual quanto à sobrevivência policial na folga*. Goiânia: Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2025.
- FIGUEIRÓ, Rafael et al. Saúde mental e vulnerabilidade de policiais penais no contexto prisional brasileiro. *Revista Brasileira de Execução Penal*, Brasília, v. 5, n. 1, p. 1-15, 2024.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário brasileiro de segurança pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025.
- GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- GOIÁS. Polícia Penal do Estado de Goiás. *Relatório institucional de segurança penitenciária*. Goiânia: Polícia Penal do Estado de Goiás, 2025. Disponível em: [Polícia Penal do Estado de Goiás](#). Acesso em: 22 maio 2026.
- GRECO, Rogério. *Curso de direito penal: parte geral*. 26. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2023.

GROSSMAN, Dave. Sobrevivência emocional no combate e na atividade policial. Tradução adaptada. São Paulo: Madras, 2014.

HAUER, André. Fisiologia do combate e resposta ao estresse policial. Curitiba: Íthala, 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada. 12. ed. Salvador: JusPodivm, 2024.

MELLO, Alexandre. Treinamento policial e aperfeiçoamento operacional contínuo. Revista Ordem Pública, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 33-49, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

OLIVEIRA, Rodrigo; CAVALCANTE FILHO, José; SOUZA NETO, Marcelo. Treinamento mental e tomada de decisão em confrontos policiais. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 13, n. 4, p. 77-96, 2022.

PINTO, Paulo Victor Sousa. Sobrevivência policial: análise do perfil técnico e procedimental dos policiais militares do Maranhão em ocorrências de combate velado. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Segurança Pública) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2020.

ROSS, Darrell; SIDDLE, Bruce. Sharpening the warrior's edge: the psychology and science of training. Millstadt: PPCT Research Publications, 2003.

SANDES, Wilquerson Felizardo. Profissão perigo: a polícia e o confronto armado. Curitiba: CRV, 2013.

TORRES, Eli Narciso da Silva. A institucionalização da inteligência penitenciária nacional e o enfrentamento às organizações criminosas no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 34-59, ago. /Set. 2023

STRONG, Mike. Mental preparation for survival. Boulder: Paladin Press, 2000.

VASCONCELOS, Eduardo. O ciclo OODA aplicado à atividade policial. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 88-102, 2015.

WENDLING, Humberto. Sobrevivência policial: como manter-se vivo em situações de confronto. 2. ed. Brasília: 10p, 2018.

APÊNDICE A - PLANO DE CURSO

COMBATE VELADO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL

1. FINALIDADE

O objetivo do curso é capacitar os Policiais Penais para atuação e defesa em situações críticas durante o período de folga, estabelecendo normas, condutas e procedimentos a serem observados durante a execução das instruções de Combate Velado e Sobrevivência Policial.

2. OBJETIVOS

- a) Desenvolver a mentalidade de combate e sobrevivência policial;
- b) Capacitar os servidores em técnicas de combate velado e saque velado;
- c) Desenvolver a percepção situacional e tomada de decisão sob estresse;
- d) Compreender os efeitos fisiológicos e psicológicos do combate;
- e) Aplicar técnicas de inoculação do estresse em ambientes simulados;
- f) Aperfeiçoar protocolos básicos de reação armada;
- g) Desenvolver habilidades práticas de reação em ambientes urbanos;
- h) Capacitar os servidores para atuação em situações imprevisíveis utilizando armamento institucional.

3. PÚBLICO-ALVO

Policiais Penais efetivos e temporários da Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a) O curso está previsto para 30 (trinta) vagas;
- b) Duração do curso: 20 (vinte) horas/aulas – 2 dias consecutivos;
- c) O curso será realizado exclusivamente no formato presencial;
- d) O corpo docente será composto por 2 (dois) Instrutores credenciados pela Escola Superior de Polícia Penal;
- e) A coordenação ficará sob responsabilidade da Gerência de Ensino/Seção de Ensino Operacional da DGPP;
- f) Parte teórica e prática será ministrada no Centro de Instrução da Polícia Penal de Goiás, localizado no Complexo Prisional Daniela Cruvinel.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA FAZER O CURSO

- a) Ser Policial Penal efetivo ou servidor temporário da Polícia Penal do Estado de Goiás;
- b) Não estar afastado das funções por qualquer motivo;
- c) Estar apto para participar das instruções práticas;
- d) Preferencialmente lotado em alguma Unidade Prisional do Estado.

6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Não serão realizadas provas ou avaliações formais. Contudo, o policial que não possuir condições

mínimas de segurança para realização dos exercícios práticos poderá ser desligado do treinamento.

7. DESLIGAMENTO

- a) For considerado incapaz temporariamente ou definitivamente para prosseguir nas instruções;
- b) Praticar qualquer ação que comprometa a segurança própria ou de terceiros;
- c) Descumprir normas de segurança durante as atividades práticas;
- d) Realizar manuseio inadequado de armamento ou equipamentos;
- e) Incorrer em conduta incompatível com as normas disciplinares da instituição.

8. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA / DISCIPLINAS

- Fundamentos da Sobrevivência Policial e Mentalidade de Combate – 4 h/a;
- Psicofisiologia do Combate e Inoculação do Estresse – 3 h/a;
- Combate Velado – Teoria e Treinamento a Seco – 5 h/a;
- Protocolos de Combate e Tiro Operacional – 4 h/a;
- Exercícios Simulados e Cenários Operacionais – 4 h/a;
- Carga Horária Total – 20 h/a.

9. DISPÊNDIO DA DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Munições: Pistola Institucional.

Tipo: Calibre 9x19mm ou .40 S&W.

Quantidade por aluno: 50 unidades.

Previsão de gasto no curso: 1.540 munições.

Obs.: Inclui munições destinadas aos alunos e 20 disparos para demonstração de cada instrutor.

10. MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO

1. Pistola institucional calibre 9x19mm ou .40 S&W (Policiais Penais efetivos);
2. Pistola institucional fornecida pela instituição (servidores temporários);
3. Coldre para porte velado;
4. Porta carregadores velado;
5. Trajes civis;
6. Óculos de proteção;
7. Abafadores de ruído;
8. Equipamentos de proteção individual necessários às instruções práticas.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

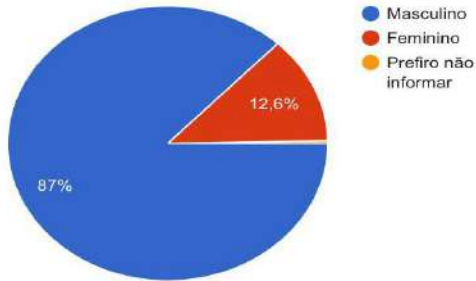
- a) Não haverá formatura;
- b) Não haverá cerimônia de encerramento;
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino Operacional, com comunicação à Gerência de Ensino.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO POLÍCIA PENAL DE GOIÁS

1. Sexo:

301 respostas

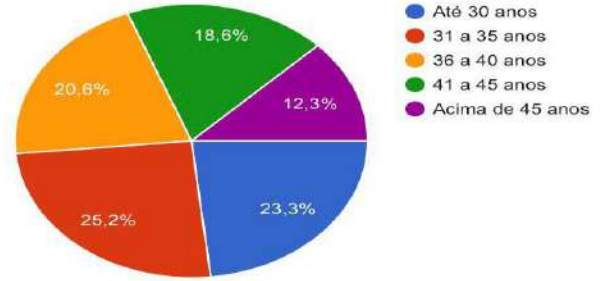
 Copiar gráfico



2. Faixa etária:

301 respostas

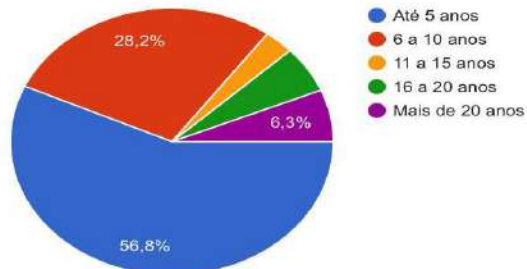
 Copiar gráfico



3. Tempo de serviço na Polícia Penal:

301 respostas

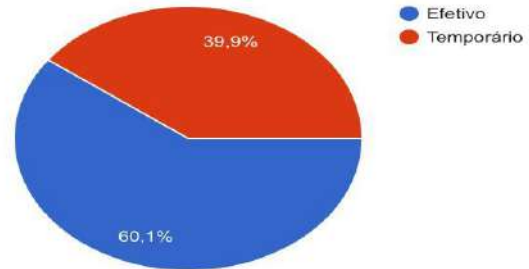
 Copiar gráfico



4. Vínculo com a instituição:

301 respostas

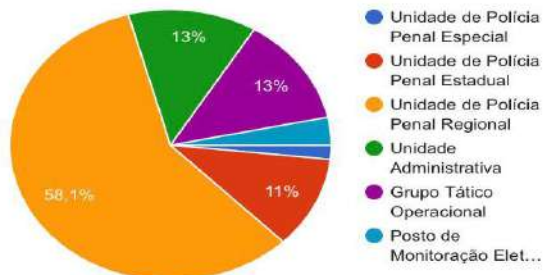
 Copiar gráfico



5. Em qual tipo de unidade você está lotado?

301 respostas

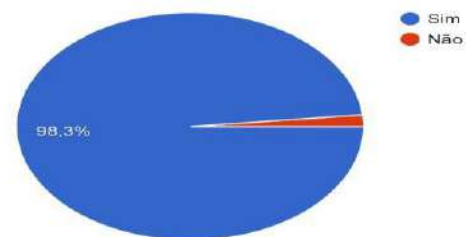
 Copiar gráfico



6. Você considera que o policial penal permanece em risco durante o período de folga?

301 respostas

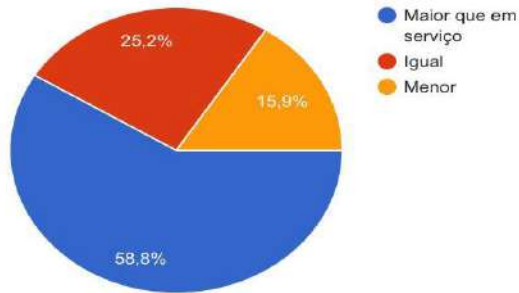
 Copiar gráfico



7. Em sua percepção, o risco fora do serviço é:

301 respostas

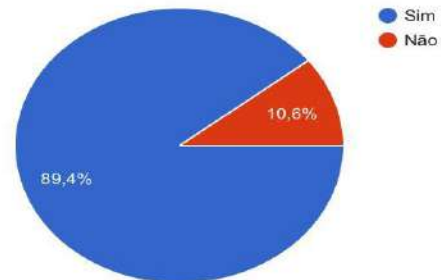
 Copiar gráfico



8. Você já foi reconhecido por detento ou ex-detento fora do ambiente institucional?

301 respostas

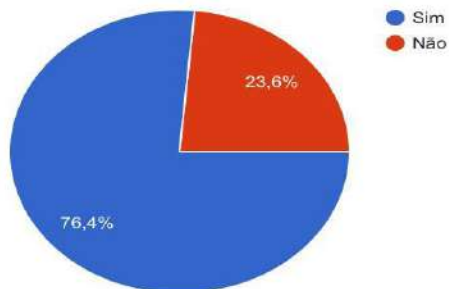
 Copiar gráfico



9. Você já se sentiu em situação de risco ou ameaça durante a folga?

301 respostas

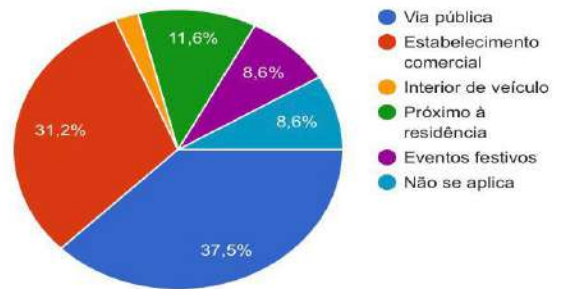
 Copiar gráfico



10. Caso tenha respondido "sim", em qual contexto ocorreu?

301 respostas

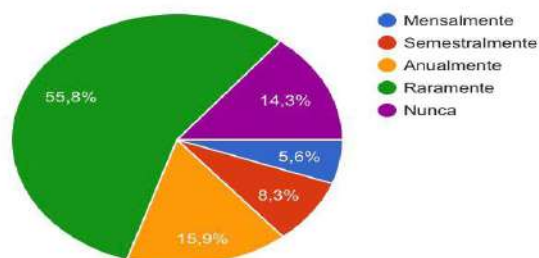
 Copiar gráfico



11. Com que frequência você participa de treinamentos operacionais?

301 respostas

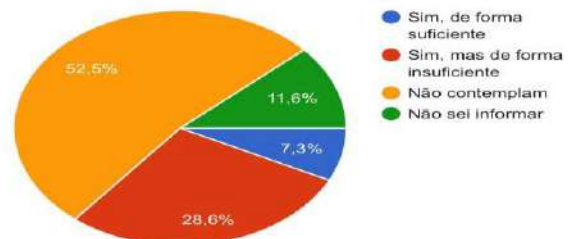
 Copiar gráfico



12. Os treinamentos oferecidos contemplam situações fora do ambiente prisional?

301 respostas

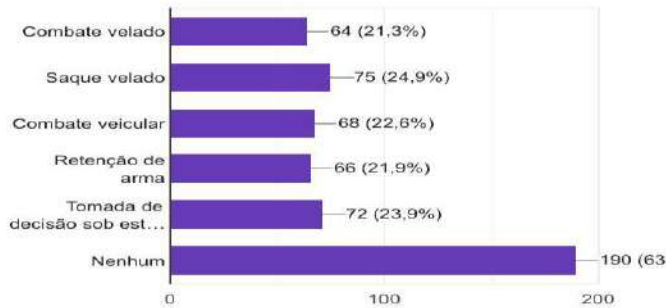
 Copiar gráfico



13. Você já recebeu treinamento específico para as seguintes áreas? (marque mais de uma opção)

 Copiar
gráfico

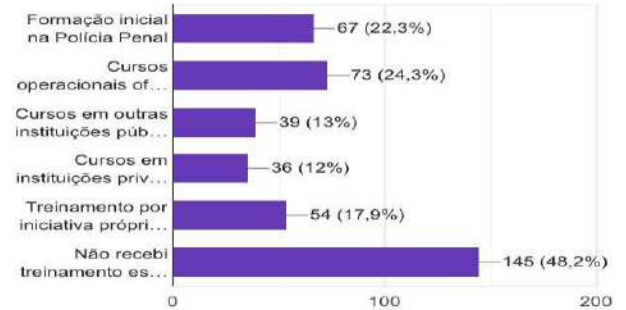
301 respostas



14. Onde você recebeu esse(s) treinamento(s)? (marque mais de uma opção)

 Copiar
gráfico

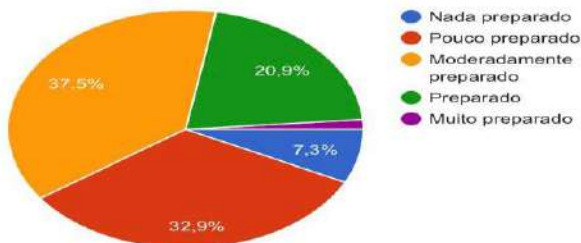
301 respostas



15. Você se sente preparado para tomar decisões sob estresse em situações de risco fora do serviço?

 Copiar
gráfico

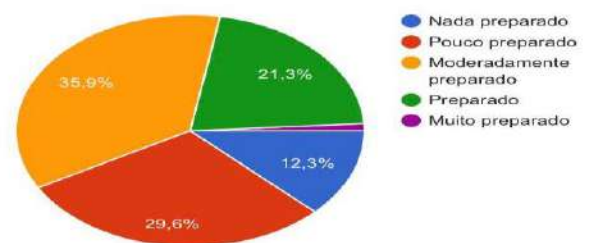
301 respostas



16. Você se sente preparado para decidir quando intervir ou evitar um confronto durante a folga?

 Copiar
gráfico

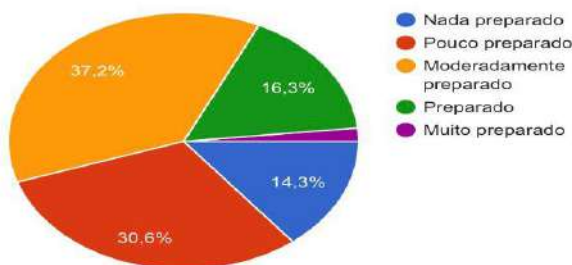
301 respostas



17. Como você avalia seu nível de preparo para reagir a uma ação criminosa durante o período de folga?

 Copiar
gráfico

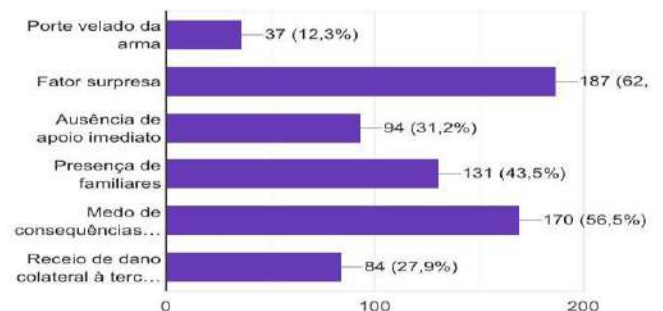
301 respostas



18. Quais fatores você considera que MAIS dificultam a reação do policial durante a folga? (marque até 3)

 Copiar
gráfico

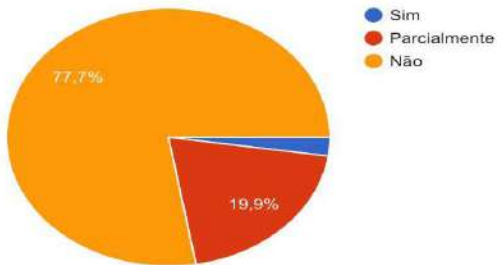
301 respostas



19. A instituição oferece capacitação suficiente para situações fora do ambiente prisional?

[Copiar gráfico](#)

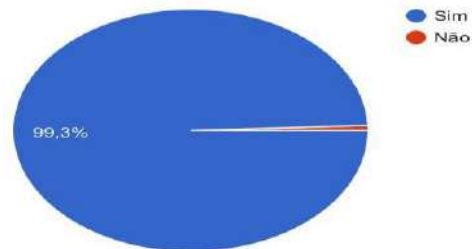
301 respostas



20. Você acredita que a Polícia Penal deveria oferecer treinamentos específicos voltados à autoproteção fora do serviço?

[Copiar gráfico](#)

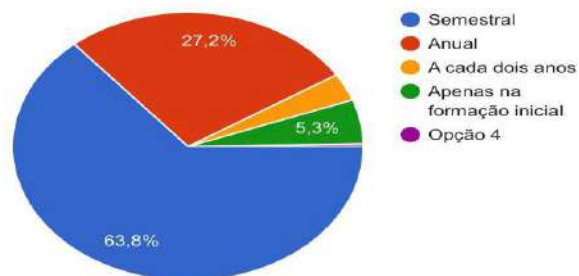
301 respostas



21. Qual a frequência ideal desses treinamentos?

[Copiar gráfico](#)

301 respostas



RESPOSTAS SELECIONADAS DA PERGUNTA ABERTA

22- Na sua opinião, o que deveria ser melhorado na capacitação da Polícia Penal para situações de risco fora do serviço?

“O maior problema não é falta de técnica, é falta de preparo específico para a vida real fora do uniforme, nosso treinamento é direcionado para atuar dentro do sistema penitenciário. ”

“Aplicação de treinamento específico para este fim. ”

“Um treinamento mais específico e não genérico como ocorre. ”

“Treinamentos semestrais deveriam ocorrer para todos os servidores penitenciários. ”

“Treinamentos reiterados sob situações de estresse e tomada de decisões! ”

“Cursos com apresentação de protocolos de segurança atualizados tanto teóricos quanto práticos. Criar cenários nos treinamentos. ”

“Treinamento frequentemente com o próprio armamento institucional com bastante disparos reais. ”

“Cursos como combate veicular, saque velado. Interessante que os cursos não seja ofertado somente na capital. ”

“Treinamento dentro da instituição é o que constrói o reflexo lá fora. Tiro, combate velado, abordagem e controle tudo precisa ser treinado com seriedade. ”

“Quem não treina no ambiente controlado, erra no momento real. ”

“Outro ponto é o treinamento simulado sob estresse periodicamente. ”

“Defesa pessoal e retenção de arma, porte velado, gestão emocional e psicológica. ”

“Treinamentos continuados para melhorar a capacidade de reação do policial. ”

“Treinamento específico a cada semestre. ”

“Existir a capacitação, porque simplesmente não há capacitação. ”

“Instrução que se equipare à realidade e sejam feitos treinamentos frequentes. ”

“O treinamento particular é caro e inacessível para a maioria dos servidores. A PPGO deveria suprir essa demanda por capacitação. ”

“Oportunidade ampla e irrestrita a todos os servidores policiais e temporários de modo a proporcionar uma diretriz galgada em protocolos de segurança pessoal e coletiva reconhecidos nacionalmente e internacionalmente para maior sensação de segurança dos colaboradores da segurança prisional e familiares.”

“Seria interessante treinamentos voltados para defesa pessoal, periodicamente, ministrações de como se sobressair em situações de risco, bem como o porte de arma para situações em que ocorra um alto risco de ameaça fora da unidade. De início seria interessante esses aspectos citados. Uma melhoria considerável”

“Treinamento dentro da instituição é o que constrói o reflexo lá fora. Tiro, combate velado, abordagem e controle tudo precisa ser treinado com seriedade. A Polícia Penal atua na contenção, mas deve estar pronta para o confronto. Quem não treina no ambiente controlado, erra no momento real. ”

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA

1 de 2



Referência: Processo nº 202616448038211

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Pesquisa Científica - Conclusão.

DESPACHO Nº 2064/2026/GAB

1 Cuidam-se os autos do Ofício nº 34231/2026 (87910342), por meio do qual o Policial Penal JOSÉ SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO, ora discente do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicita a disponibilização de dados estatísticos relativos a ocorrências envolvendo ataques, roubos, emboscadas e demais ações criminosas praticadas contra servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás, para fins de realização de pesquisa científica no âmbito desta Diretoria-Geral.

2 Constam o Projeto de Pesquisa anexado aos autos (87978641), intitulado como: Capacitação operacional e vulnerabilidade policial: uma análise da preparação dos servidores da Polícia Penal do Estado de Goiás frente a ações criminosas durante o período de folga, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (87978663) e o questionário proposto (87978662).

3 Instada a manifestar, a Seção de Pesquisa e Pós-Graduação, no Despacho nº 5/2026 (88999961), manifestou se favorável à autorização para a realização da pesquisa científica proposta pelo Policial Penal JOSÉ SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO, condicionando-a ao cumprimento das disposições da Portaria nº 349/2018-GAB/DGAP (88189686), e sugeriu o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral Adjunta para ciência e manifestação, com recomendação de posterior remessa ao Gabinete do Diretor-Geral de Polícia Penal, por intermédio da Gerência da Secretaria-Geral, para análise e decisão.

4 Por fim, a Diretoria-Geral Adjunta, via Despacho nº 896/2026/DGPP/DGA-DGAP (89012150), manifestou se favorável à autorização para a realização da pesquisa científica proposta pelo Policial Penal JOSÉ SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO, condicionando-a ao cumprimento das disposições da Portaria nº 349/2018-GAB/DGAP (88189686);

5 É o breve relatório.

6 A Portaria nº 349/2018-GAB/DGAP (88189686), atualmente em vigor, regulamenta os critérios para realização de pesquisas científicas no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP). Nos termos do art. 1º do Anexo I, toda solicitação, seja interna ou externa, para a realização de pesquisas junto à DGPP ficará sob a responsabilidade da Gerência de Ensino, que conduzirá o processo desde a formulação do pedido até a sua conclusão.

7 O Diretor-Geral de Polícia Penal, ao analisar solicitações de pesquisas científicas formuladas por policiais penais discentes do Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública (CAESP) ou do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP), tem autorizado, em caráter excepcional, a realização dessas pesquisas, com flexibilização das exigências estabelecidas na Portaria nº 349/2018-GAB/DGAP (88189686), com fundamento no art. 14 do Anexo I desse ato normativo, conforme se extrai dos processos nº 202216448073832, nº 202416448026321, nº 202416448025679 e nº 202416448010359.

8 Diante do exposto e considerando os demais elementos constantes nos autos, RESOLVO:

I - AUTORIZAR, excepcionalmente, a realização da pesquisa científica proposta pelo Policial Penal JOSÉ SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO, ora discente do **Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP)**;

II - DETERMINAR que o discente apresente e anexe aos autos o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou pesquisa científica realizada, em conformidade com as disposições da Portaria nº 349/2018-GAB/DGAP (88189686);

III - ENCAMINHAR os autos ao **Posto Avançado de Monitoração (PAM) - Anápolis/SIME**, para ciência do servidor e providências, bem como à **Seção de Pesquisa e Pós-Graduação**, via **Escola Superior de Polícia Penal**, para conhecimento e acompanhamento.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Goiânia, 14 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral**, em 14/04/2026, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89021138** e o código CRC **EEA9068C**.



Referência:
Processo nº 202616448038211



SEI 89021138

